



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
09 DE JANEIRO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,45 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015.

1.4 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA OS DOIS POSTOS DE COBRANÇA A FUNCIONAR NA LOJA DO CIDADÃO DE MURÇA.



1.5 LISTA AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17-01-2014.

1.6 DESPACHOS CHEFES DE DIVISÃO - PARA CONHECIMENTO

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MURÇA - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DA ADJUDICAÇÃO.

2.2 NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS - INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - O Sr. Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e formulou votos de um bom ano de 2015, extensivos a todos os funcionários e munícipes.

2- O Sr. Presidente na sequência informou que, o Sr. Vereador Pedro Barroso, do PSD, por motivos pessoais não poderá estar na presente reunião, conforme comunicação enviada por correio eletrónico. A falta foi considerada justificada.

3- Encerramento das instalações da Casa do Douro em Murça- O Sr. Presidente da Câmara relativamente a esta matéria informou o seguinte: "Fomos confrontados dia 2 de janeiro, sexta-feira, com o encerramento das instalações da Casa do Douro em Murça. Com esse encerramento e porque nesse espaço funcionavam os serviços do Ministério da Agricultura, os seus funcionários foram informados que teriam que abandonar essas instalações até ao dia 6 de janeiro. O representante do Diretor da Direção Regional de Agricultura, Eng.º Júlio Félix contactou-me, como Presidente da Câmara, no sentido de se encontrar espaços alternativos onde os técnicos deste serviço pudessem ser instalados, evitando a sua deslocação para Alijó e encerramento definitivo dos serviços em Murça. Após análise de alguns espaços concluiu-se pela possível instalação junto à Loja do Cidadão em dois gabinetes confinantes com o gabinete da técnica da Segurança Social. Para tal foram feitas diligências junto do Sr. Diretor do Instituto da Segurança Social de Vila Real e junto da AMA, tendo as duas entidades concluído pela possibilidade da instalação nesses espaços. Contudo, estas entidades têm que entre si formalizar e acordar a alteração da titularidade de gestão daqueles espaço para de uma forma definitiva se proceder à instalação.

4- Divulgação e discussão da alteração do Plano Diretor de Murça - O Sr. Presidente relativamente ao assunto referiu: "No âmbito das medidas de divulgação e discussão do Plano Diretor Municipal não tem havido muitas solicitações de esclarecimentos nos serviços do Município. Foram feitas reuniões com todos os presidentes de Juntas de Freguesias, foi colocada informação na página do Município e hoje será feita uma apresentação pública no auditório do edifício dos Paços do Concelho pelas 18,30m, pela equipa técnica da UTAD, responsável pela referida alteração, e salientar que o prazo de discussão pública termina no próximo dia 15 de janeiro".

5- Conselho Municipal de Juventude - A este propósito o Sr.º Presidente da Câmara informou o seguinte. "Ontem pelas 18.00h decorreu a tomada de posse e instalação do Conselho Municipal da Juventude, tendo estado presentes todos os elementos que o constituem com exceção do representante na Assembleia Municipal do CDS/PP e também do elemento da juventude deste partido.

Foram apresentadas as linhas orientadoras/objetivos, bem como identificadas as entidades a convidar para fazerem parte do mesmo enquanto observadores permanentes, tendo ficado definido as seguintes: Agrupamentos de Escuteiros de Murça, Clube de Montanha de Murça, Banda Marcial de Murça, Comissão de alunos da Escola Profissional de Murça e Centro Cultural de Noura, por se ter considerado tratarem-se de entidades que integram grupos significativos de jovens.

A próxima reunião ocorrerá em fins de fevereiro, início de março.

O Conselho Municipal da Juventude é constituído pelos seguintes representantes:

Câmara Municipal de Murça, José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara; Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Murça, Daniela Alexandra Rodrigues Ribeiro; Assembleia Municipal, partido socialista, Eduardo Jorge Milhões Pinheiro; Assembleia Municipal, partido social democrata, Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia; Juventude partidária com representação parlamentar partido socialista, Pedro Alexandre Esteves Teixeira; Juventude partidária com representação parlamentar partido social democrata, Andreia Isabel Meireles Lopes.

6- Escola n.º 2 de Murça - O Sr. presidente informou que "foram acordados princípios de entendimento para a cedência da Escola n.º 2 ao Agrupamento de Escuteiros de Murça, tendo ficado salvaguardado duas situações: 1) a necessidade de coabitação com a Escola E.B.2.3 e secundária de Murça, uma vez que ali decorrem cursos de formação para programas especiais; 2) a possibilidade de ser elaborada uma candidatura pela Câmara Municipal para adaptação a quartel da GNR de Murça.

7- Relatório consolidado do Tribunal de Contas - O Sr. Presidente deu conta do recebimento do relatório consolidado das contas de gerência de 2008, 2009 e 2010, enviado pelo tribunal de Contas e referiu o seguinte: " Estes relatórios terão sido recebidos por todos os membros do executivo atual e dos executivos respeitantes aos anos em análise. As contas destes 3 anos não foram objeto de homologação em virtude de não terem sido respeitados os limites de endividamento, ficando agora encerrado este processo resultante do ato inspetivo ocorrido em 2011."

8- O Sr. Presidente informou também que "estão a ser encontradas algumas dificuldades na climatização do Centro Escolar de Murça que segundo os técnicos se deve às baixas temperaturas exteriores e que os equipamentos instalados não conseguem reagir no sentido de se obter uma temperatura interior adequada. Neste momento fui informado que está uma equipa técnica a verificar essa situação, tendo-se entretanto procurado suprir essa situação com a instalação de aquecedores elétricos pelas salas de aula e outros espaços".

9- No âmbito do fecho do ano financeiro de 2014, o Sr. Presidente da Câmara apresentou uma tabela síntese com os dados mais relevantes da atividade do Município, a qual faz parte integrante desta ata em anexo.

10- Intervenção do Sr. vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"1. Subscrever os votos de bom ano e agradecer a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara.

2. Lamentar profundamente o encerramento das instalações dos serviços de agricultura associados à Casa do Douro, no nosso concelho. Trata-se de mais um rude golpe que atinge um eixo particularmente nuclear de um Concelho do interior como o nosso, dado que muitas famílias Murcenses têm na agricultura a sua principal fonte de subsistência. Enquanto funcionavam aquelas instalações davam um excelente apoio à agricultura não apenas pela oferta de produtos agrícolas diversificados mas também pelos preços competitivos. Tenho esperança que, decorrentes das alterações jurídicas verificadas na Casa do Douro, os agricultores da região se possam efetivamente organizar de modo a manter este serviço.

Quanto à questão dos serviços de agricultura obviamente que o Sr. Presidente encontrou uma solução em Murça que impeça o seu encerramento e a deslocação dos técnicos para fora do conce-



lho, é efetivamente a melhor solução. Não posso avaliar se esta solução encontrada é a que melhor serve, quer os técnicos quer o apoio aos agricultores. O importante é, de facto, garantir a sua continuidade, e desejando também que as instalações atuais ofereçam maior dignidade de trabalho que as anteriores, situação para a qual já tinha aqui feito uma alusão.

Manifestar a minha disponibilidade para, juntamente com o executivo em permanência colaborar com vista à desejável permanência destes dois serviços em Murça.

3. Congratular-me pela informação do Sr. Presidente relativamente à posse e instalação do Conselho da Juventude e desejar-lhe a todos os seus membros às maiores felicitações e um trabalho profícuo no sentido de prever que a voz dos jovens seja tomada em consideração em particular quanto às suas expectativas, necessidades e contributos para um concelho melhor.

Termino, manifestando de igual modo a minha disponibilidade para colaborar.

4. Relativamente ao relatório consolidado das contas de gerência de 2008, 2009 e 2010 enviadas pelo Tribunal de Contas, que me merecerão obviamente a melhor atenção, seria, no meu entendimento, particularmente útil e oportuno que fossem objeto de apreciação em próxima reunião de Câmara. Este assunto tem merecido da nossa parte uma atenção particular na medida em que o mesmo relatório não foi ainda suficientemente explorado por todos os intervenientes políticos, uma vez que o mesmo não foi ainda objeto de apreciação na sua versão preliminar pelos membros da Assembleia Municipal, que detém a competência de fiscalização das contas.

5. Agradecer a informação referida pelo Sr. Presidente da Câmara quanto as dificuldades de climatização do Centro Escolar de Murça e, muito embora esteja uma equipa técnica neste momento a tratar do assunto, seria muito desejável que o mesmo fosse resolvido.

Não obstante registar a informação do Sr. Presidente da Câmara, eu faria aqui uma consideração que vai um pouco mais além: é do conhecimento público que o aquecimento nas salas de aula do Centro Escolar e da sede do Agrupamento de Escolas, face às baixas temperaturas que se fazem sentir, não propicia o ambiente acolhedor para que as crianças, os jovens e o pessoal docente e não docente possam desenvolver a sua atividade escolar.

No que respeita à escola sede do Agrupamento, a idade do edifício pode justificar, em parte, a situação, dado que as salas de aula não asseguram o melhor e o mais eficaz isolamento térmico. Atendendo às transferências de atribuições e competências ocorridas entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Murça, em 2009, a titularidade do direito de propriedade do prédio afeto à escola sede do Agrupamento foi transferida para a Autarquia. Impõe-se, por isso, salvaguardar esta situação que requer uma atenção particular, justificada quer pelo insuficiente sistema de aquecimento, quer pela progressiva degradação do edifício. Torna-se necessário que esta preocupação se possa constituir a médio prazo uma prioridade efetiva da parte do Município, conjugando-a com a possibilidade da autarquia apresentar candidatura comunitária.

Já no que respeita ao Centro Escolar de Murça, sendo obra tão recente e com investimentos avultados, a questão do aquecimento é deveras mais preocupante, tanto mais que a faixa etária dos discentes é menor e é do conhecimento público que os problemas de aquecimento têm reiteradamente persistido desde a inauguração do edifício.

Perante as situações aqui anunciadas, pergunto ao senhor presidente sobre o que espera fazer no curto prazo para fazer face às preocupações manifestadas.

11- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Albertino Lousa relativamente ao centro Escolar de Murça, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do ofício da DGEST, o qual faz parte integrante desta ata em anexo.

12- Intervenção do Sr. Vereador Albertino José Castro Lousa:

1. Contas 2014/2013 - Muito embora o quadro apresentado seja preliminar, expressa uma tendência comparativa entre as contas de gerência de 2013 e o apuramento provisório de 2014. Nesse sentido, as considerações que por ora poderei fazer são as seguintes: 1. Face ao Plano e Orçamento apresentado para o ano de 2014, prevê-se que o seu grau de execução ronde os cerca de 80%, estando abaixo do que seria expectável; 2. Tal como vem sendo referenciado, é preocupante o nível de endividamento a fornecedores, apesar da redução ocorrida, nomeadamente, no último



trimestre de 2014. Comparativamente a dezembro de 2013, regista-se um aumento de 52.6% na dívida a fornecedores. 3. O saldo de gerência em dezembro de 2014 regista também um diferencial de -51% face ao mesmo período de 2013. 4. A dívida a médio-longo prazo regista um diferencial de - 12,8% face a 2013, situando-se em dezembro de 2014 em 8.120.939,89€, redução especialmente imposta atendendo à obrigatoriedade do município dar cumprimento ao plano de saneamento financeiro.

2. Propor que a Câmara Municipal aprove um voto de pesar pelas vítimas da trágica ação terrorista levada a efeito em Paris que nos chocou a todos e à comunidade internacional. Acompanhar nesse voto de pesar uma palavra de solidariedade a todos os familiares das vítimas que faleceram no atentado e à comunidade francesa, condenar veementemente a ação desencadeada pelos três intervenientes que ceifaram 12 vidas humanas e, por último, pugnar pelos valores humanistas e de liberdade democrática, em particular pela liberdade de expressão.

Na sequência do voto de pesar apresentado pelo Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa, o Sr. Presidente como os restantes elementos do executivo municipal solidarizaram-se e apoiaram o referido voto.

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 08 de janeiro de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	7.079,95 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	33.831,52 €
➤ Depósitos no BES.....	2.083,08 €
➤ Depósitos no BPL.....	533,95 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	11.708,65 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	63.451,05 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	49.061,57 €
➤ Documentos.....	11.826,72 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Nos termos do número 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e do art.º 46 do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneo:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Natureza	Montante	Responsável
11	02.02.11	Representação dos serviços	500€	Presidente
11	02.02.13	Deslocação e estadas	300€	Presidente
11	02.02.21	Outros bens	200€	Presidente
11	02.01.21	Outros bens	150€	Vice-Presidente
11	02.02.25	Outros serviços	150€	Vice-Presidente
11	02.02.21	Outros bens	100€	Vereadora
11	02.02.25	Outros serviços	100€	Vereadora
13	02.01.21	Outros bens	100€	Chefe Divisão Financeira
13	02.02.13	Deslocações e estadas	300€	Chefe Divisão Financeira
13	02.02.25	Outros serviços	200€	Chefe Divisão Financeira
14	02.02.13	Deslocações e estadas	300€	Chefe Divisão Financeira
14	02.02.13	Deslocações e estadas	300€	Chefe Divisão Financeira
15	02.02.13	Deslocações e estadas	300€	Chefe Divisão Financeira

Cada um destes fundos não pode exceder mensalmente o valor proposto, de 1.000€, 300€, 200€ e 1.500€ respetivamente para, o Presidente da Câmara, Vice-presidente da Câmara, Vereadora a Tempo Inteiro e Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, sendo que, cada um dos fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no final do ano, não podendo conter em caso algum despesa não documentada.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os fundos de maneo para o ano de 2015 nos termos da proposta apresentada.

1.4 APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO FIXO DE CAIXA PARA OS DOIS POSTOS DE COBRANÇA A FUNCIONAR NA LOJA DO CIDADÃO DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“O Município de Murça tem na Loja do cidadão dois funcionários que além dos procedimentos ligados à Agência para a Modernização Administrativa, procedem também ao recebimento dos recibos de água que não são cobrados pelos cobradores.

Considerando que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, a cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização da presidência e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

Considerando que o tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzem em situação de alcance, qualquer que seja a sua natureza, conforme dispõe o artigo n.º 21.º da citada norma.

Assim, atendendo as considerações anteriores, propõe-se como medida para agilizar e facilitar as cobranças que, seja criado um fundo de caixa fixo para cada um dos postos de atendimento e cobrança, bem como a aplicação de um conjunto de normas a vigorar imediatamente à aprovação pelo órgão executivo.

Neste contexto submete-se a consideração o seguinte:



1. O valor de cada fundo de caixa fixo para o ano de 2015 é de 75,00 €, o qual deve ser guardado no cofre disponibilizado pela Agência para a Modernização Administrativa;
2. Compete ao responsável por cada posto de cobrança assegurar a gestão da sua caixa, zelar e manter a informação diária sobre o seu saldo;
3. Os valores das cobranças, regra geral, devem ser depositados na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola de Murça, na conta com o n.º 40082356944, no dia imediatamente a seguir ao último fecho de caixa, quando seja superior ao valor do fundo de caixa (75,00€).
4. Cabe aos serviços de Taxas e Licenças a conferência dos documentos de receita e da entrega dos comprovativos de cobrança do valor depositado;
5. Cada fundo de caixa deverá ser repostado na tesouraria municipal até ao último dia útil de cada ano civil.
6. No período de férias ou faltas dos responsáveis efetivos pelos postos de cobrança, o fundo fixo de caixa deve ser entregue ao funcionário substituto, passando este a assumir toda a responsabilidade que cabe ao responsável efetivo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o fundo fixo de caixa para os dois postos de cobrança a funcionar na loja do cidadão nos termos da proposta apresentada.

1.5 LISTA AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17-01-2014.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:

"Por proposta do Presidente da Câmara de 17-01-2014, o órgão executivo deliberou para os efeitos do previsto, nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), emitir parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que se verifique cumulativamente:

- a) Não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;
- b) Aquisição de serviços se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação de adjudicação;
- c) No caso de ações de formação, não ultrapassem 132 (cento e trinta e duas) horas;
- d) Celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.

Para cumprimento do disposto no n.º 2 da citada proposta submete-se a conhecimento da Câmara as listagens de novembro e dezembro, em anexo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.6 DESPACHOS CHEFES DE DIVISÃO - PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara dá conhecimento dos seguintes despachos:

Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau

Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral - (DFAG)

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e pelo n.º 9 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e em concordância com a proposta de designação apresentada pelo respetivo júri do procedimento concursal, designo por urgente conveniência de serviço o técnico superior do



mapa de pessoal deste Município Dr. Mário José Pinto Sampaio, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral (DFAG), em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

Cargo de Direção Intermédia do 2º Grau

Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente - (DPOA)

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e pelo nº 9 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e em concordância com a proposta de designação apresentada pelo respetivo júri do procedimento concursal, designo por urgente conveniência de serviço o técnico superior do mapa de pessoal deste Município Eng.º Rui Alberto Lopes, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente - (DPOA), em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MURÇA - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DA ADJUDICAÇÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o técnico superior Rui Alberto Lopes informa o seguinte:

"Na reunião do Executivo de 05/09/2014, foi deliberado dar início ao procedimento para a aquisição de energia elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, através de concurso público internacional a realizar pela AMVDN - Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, em conjunto com os restantes 18 municípios da Comunidade Internacional do Douro e afins. Na mesma reunião foi ainda aprovado o protocolo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

Decorrido que está o processo com vista à adjudicação do referido fornecimento, verifica-se, conforme relatório final (em anexo) elaborado pelo Júri do Procedimento e remetido a esta Município através de e-mail da CIMDOURO em 15 de Dezembro do corrente ano, que o mesmo classifica em primeiro lugar o concorrente "EDP Comercial - comercialização de Energia, S.A.".

Assim propõe-se:

1. Aprovação do Relatório Final nos termos apresentados;
2. A adjudicação à empresa "EDP Comercial - comercialização de Energia, S.A.", do fornecimento da energia elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, pela quantia de 363.055,13€, a que acresce o IVA, totalizando 147.491,80 €.

Atendendo à urgência na celebração do contrato, que somente pode ocorrer decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação, propõe-se que o Sr. Presidente efetue a adjudicação com base na faculdade prevista no nº 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e dado que a reunião do executivo apenas se realiza no próximo dia 2 de Janeiro de 2015, o Sr. Presidente pode praticar atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a ratificação da minuta de contrato e da adjudicação nos termos da informação técnica.

2.2 NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS - INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"Nos termos da legislação em aplicável em vigor, nomeadamente do artº 90º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Dec. Lei 26/2010 de 30 de março e como consequência da reorganização dos serviços deve a Câmara Municipal nomear os técnicos da autarquia que integrarão a referida Comissão de Vistorias, cujas funções constam do preceito legal acima referido. Assim, esta comissão deverá ser constituída por três elementos, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

Face ao exposto, proponho para aquela comissão os seguintes elementos:

Engº Rui Alberto Lopes, Engª Maria dos Anjos Correia e o fiscal Municipal, Hélio Teixeira como membros efetivos.

Como membros suplentes, Eng.º João Martins e o fiscal municipal, José Alexandre Pinheiro."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a nomeação da comissão de vistorias nos termos da proposta apresentada.

2.3 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Ex.ª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 16 de Dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto	Data do Pedido	Data do Despacho
Micael Esteves Lopes e Tânia Filipa da Costa Batista	Salgueiro	Arquitetura/Renovação de licença	2014/12/16	2014/12/22

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Casa Agrícola Aguiã de Moura, Unipessoal, Lda.	Martim	Utilização/ETAR	2014/12/18	2014/12/23
Micael Esteves Lopes e Tânia Filipa da Costa Batista	Salgueiro	Lic.Const/Conclusão habitação	2014/12/22	2014/12/23

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

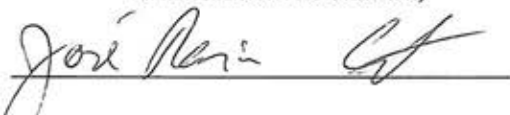
Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
Manuel dos Anjos Frade	Murça	Declaração de ocupação via pública	2014/11/19	2014/12/16

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Cuih Sampol, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,45 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



Resumo do ano financeiro de 2014 e comparação com o ano de 2013

Designação	Valor		
	2013	2014	Variação
Dívida a fornecedores	281.292,62	429.796,93	148.504,31
Dívida M/L prazo	9.313.890,39	8.120.939,89	-1.192.950,50
Receitas/Recebimentos	7.708.696,05	6.626.657,94	-1.082.038,11
Despesas/Pagamentos	7.581.738,63	6.564.557,38	-1.017.181,25
Saldo gerência ano seguinte	126.957,42	62.100,56	-64.856,86

Handwritten signatures in blue and black ink, located to the right of the table. There are three distinct signatures: a large blue one at the top, a black one in the middle, and a smaller black one at the bottom.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

AGRUPAMENTO VERTICAL
DE ESCOLAS DE MURÇA

05.01.2015

DGEstE

Direção Geral dos
Estabelecimentos Escolares

C.C:

Câmara Municipal de Murça

Exmo Senhor Diretor
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA
R FREI DIOGO
5090-135 MURÇA

*Tomar conhecimento
Cópia para a Direcção
05.01.2015
J. S.*

Sua referência
9/2014.15 de 6 de outubro

Sua comunicação/Data

Nossa referência
S/20/2015

Data
02-01-2015

Assunto: Agrupamento de Escolas de Murça - EBS Murça - Instalações

Na sequência do ofício identificado em epígrafe, vem-se por este meio informar V. Exa. do seguinte:

1. A EBS de Murça integra contrato de transferência de atribuições e competências em matéria de Educação celebrado com o Município de Murça (Contrato nº 252/2009), pelo que, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, foi transferida para o Município a titularidade do direito de propriedade do prédio afeto à Escola, bem como dos equipamentos que o integram.
2. O MEC está a avaliar o parque escolar para programação de intervenções sustentáveis e planificadas no quadro de financiamento comunitário, 2014-2020;
3. Conforme tem sido amplamente publicitado pelos órgãos de comunicação social, o MEC pretende dar integral cumprimento ao disposto na Lei nº 2/2011 de 9 de fevereiro. Assim, o programa de Remoção Faseada das Coberturas em Fibrocimento das escolas, que teve o seu início em 2013 irá prosseguir, sendo que o número de fases depende, de entre outros fatores, das disponibilidades orçamentais.

Refere-se ainda o seguinte:

1. Nos termos do disposto no artº 20º, alínea h) do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 137/2012 de 02 de julho, compete ao diretor gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
2. Face ao referido no ponto 1), o Município de Murça poderá elaborar programa de obras, para instruir processo para candidatura a programas comunitários, conforme o previsto no anexo 3 do Contrato nº 252/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 13 de agosto de 2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região Norte

Aristides Sousa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

ANEXO

Lista de novembro de 2014

Lista ao abrigo do parecer genérico aprovado na reunião de câmara de 17-01-2014			
	Localidade	Data	Valor
VICTOR JOSÉ RODRIGUES BATISTA	MURÇA	07-11-2014	200,00
IDEAL RADIO MARTINS-DOMINGOS R. MARTINS	MURÇA	19-11-2014	480,00
MARIO ALVES MACHADO	MURÇA	19-11-2014	1.845,00
ALEXANDRE BESSA DA FONSECA	MURCA	20-11-2014	957,48
MARIO ALVES MACHADO	MURÇA	20-11-2014	738,00
MARIO GONCALVES,LDA.	PORTO	21-11-2014	630,38
SARAIVA & IRMAO,LDA.	MURCA	21-11-2014	33,22
MEIRELES & BOTELHO,LDA.	MURCA	24-11-2014	18,45
LUIS FILIPE MORAIS AIRES	MURCA	27-11-2014	54,12
TOTAL			4.956,65
VALORES ACUMULADOS ANTERIORES		31-10-2014	88.611,54
TOTAL DOS VALORES ACUMULADOS		30-11-2014	93.568,19

Lista de dezembro de 2014

Lista ao abrigo do parecer genérico aprovado na reunião de câmara de 17-01-2014			
	Localidade	Data	Valor
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CID. DEFIC. MENTAL DE SABROSA	SABROSA	04-12-2014	173,90
AVACPIQUET - GESTÃO E MANUTENÇÃO AVAC	S. PEDRO AVIOSO	04-12-2014	180,00
TOTAL			353,90

VALORES ACUMULADOS ANTERIORES	30-11-2014	93.568,19
TOTAL DOS VALORES ACUMULADOS	31-12-2014	93.922,09